

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.389 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

"Exonera a servidora lotada no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 2296/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **ALANA HENRIQUE MARQUES**, portadora do RG sob o nº 60.035.945-1/SP, do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.388 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego de MONITOR ESCOLAR".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 5218/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREZA SILVA NASCIMENTO**, portadora do RG sob o nº 406285.027-0/SP, do emprego público de MONITOR ESCOLAR.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.065 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Chefe de Seção à servidor".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, provimento P64-A, a servidora **PATRICIA HELENA FASSINA**, portadora do RG sob o nº 22.785.182-1, lotada no emprego de fisioterapeuta.

Art. 2º Competirá ao servidor chefiar, administrar e organizar, de forma geral, as rotinas administrativas da Secretaria; responsabilizar-se pela documentação e processos administrativos; responsabilizar-se pela gestão do patrimônio alocado na respectiva área de atuação; responsabilizar-se serviços de expediente e protocolos, orientando e comandando as atividades respectivas; subsidiar e auxiliar as atividades e rotinas do titular da Pasta; fazer cumprir as demandas pertinentes; elaborar relatórios gerenciais e estatísticos das atividades desenvolvidas na respectiva área para análise e avaliação do desempenho da Pasta; propor e planejar medidas, em conjunto com o titular da Pasta, objetivando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços administrativos.

Parágrafo único: Competirá ainda coordenar o Departamento de Fisioterapia, bem como gerir os Projetos vinculados à Secretaria de Saúde, de acordo com o deliberado pela respectiva Secretaria.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.377 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

"Nomeia servidora para o emprego de PSICÓLOGO".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 3252/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **PATRICIA EMANUELLE SILVA MESSIAS MOTA**, portadora do RG sob o nº 64.431.689-5, PIS/PASEP 129.04206.06-1, para o emprego público de PSICÓLOGO, P56, com carga horária de 30h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho CLT). Classificada sob nº 06, do Concurso Público Municipal nº 01/018.

Art. 2º Competirá à servidora Identificar os fatores que dificultam ou impedem a aprendizagem dos alunos, atuando na prevenção dos mesmos e orientando pais, alunos e professores, com base no diagnóstico dos problemas levantados, além do atendimento ambulatorial junto ao Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa, atuar no CRAS e CREAS, bem como em outras repartições criadas para execução de funções semelhantes. Adequar os objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; realizar a aproximação entre a teoria e a prática junto à equipe escolar e propiciar a manutenção da saúde mental no ambiente escolar; apoiar o professor e a equipe nos aspectos de sua competência, através da busca dos valores, da motivação da aprendizagem e dos processos cognitivos dos alunos que favorecem o bom andamento da educação escolar; refletir junto à equipe escolar e comunidade, em horários específicos ou durante os HTPCs, sobre o papel da educação em seu caráter ideológico, sua proposta pedagógica, suas bases científicas para seleção de estratégias adequadas à educação escolar; participar em cidades da região dos polos de capacitação promovidos pelo MEC ou Convênios e convites para cursos relacionados à saúde e educação, abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; prestar atendimento à comunidade, crianças, adolescentes, adultos e aos casos encaminhados à Unidade de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; prestar atendimento aos casos de saúde mental - toxicômanos e alcoólatras - organizando grupos homogêneos e desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução dos problemas; orientar a comunidade, organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da Unidade de Trabalho; realizar atendimento psicológico-clínico ambulatorial (individual ou em grupo) e avaliação psicológica; elaborar relatórios e laudos técnicos, quando solicitado; realizar encaminhamentos a outros especialistas, Setores ou Instituições e atuar junto ao CRAS, CREAS ou repartições com funções semelhantes, bem como executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior Imediato.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos fará as anotações necessárias no teor desta Portaria em seu prontuário, após informado do início de exercício do servidor pelo Setor correspondente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.072 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

"Concede função gratificada de Supervisor à servidor".
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Concede função gratificada de SUPERVISOR, provimento P58, a servidora **ZILDA MANTOVANI SILVA MANTOVANI**, portadora do RG sob o nº 21.657.841, lotada no emprego de auxiliar de apoio escolar.

Art. 2º Competirá ao servidor organizar procedimentos internos, supervisionando e orientando a realização dos fluxos de trabalho, objetivando a eficiência da tramitação de documentos e demais expedientes da pasta; propor, em conjunto com o superior hierárquico, implantação de normas e rotinas; subsidiar a Diretoria com relatórios gerenciais relativos ao controle, supervisão e execução das atividades de competência da sua área de atuação.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos deverá promover as anotações necessárias para cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º REPETIÇÃO - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 71/PE/2019, que será realizado no dia 06/09/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos em consignação de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias ortopédicas, com comodato de equipamentos e instrumentais cirúrgicos destinados ao Hospital Municipal de Nova Odessa com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 27/08/2019 às 14h:00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/09/2019, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/09/2019, às 10h00min
Nova Odessa, 26 de agosto de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 42/PE/2019, que será realizado no dia 10/09/2019 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 27/08/2019 às 14h:00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2019, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2019, às 10h00min
Nova Odessa, 26 de agosto de 2019

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 36/PE/2019. Processo Administrativo: 7675/2019.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 18. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 01, 10, 17, 23, 24, 25 e 26 objeto deste pregão em favor da empresa Achei Indústria de Móveis para Escritório Ltda, os itens 02 e 03 objeto deste pregão em favor da empresa Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda EPP; os itens 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 18, 19, 27, 28, 29, 30 e 32 objeto deste pregão em favor da empresa A.C dos Santos Móveis ME; os itens 08, 12, 20 e 34 objeto deste pregão em favor da empresa Med Life Indústria e Comércio de Móveis Eireli; os itens 11, 15, 22, 31 e 33 objeto deste pregão em favor da empresa Reformóveis Comércio de Móveis Escolares Eireli EPP; o item 16 objeto deste pregão em favor da empresa Andréia Lorenzi ME e o item 21 objeto deste pregão em favor da empresa Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda. Data da homologação e adjudicação: 20/08/2019.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 02/CV/2019. Processo: 9158/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na CMEI Maria Cecília Borriero localizada à Rua Frederico Bassora, 101, Nova Odessa, com fornecimento de materiais e mão de obra. Modalidade: Convite. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas: Vértice Edificações Eireli EPP, Vênus Engenharia e Construtora Ltda e Engedrat Projetos e Obras Ltda. Empresas. A abertura dos envelopes de proposta ficará para o dia 28/08/2019, às 10h00.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO

Edital: 03/CV/2019. Processo: 9237/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de espaço vivencial ambiental no Jardim Capuava, com fornecimento de materiais e mão de obra. Modalidade: Convite. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas: Venus Engenharia e Construtora Ltda e Engedrat Projetos e Obras Ltda. Empresas Inabilitadas: Vértice Edificações Eireli EPP.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Quantitativo. Contrato: 041/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1056/2019. Edital: 02/TP/2019. Contratada: Projatar Soluções Assessoria e Obras Ltda-ME. Valor: Fica aditada em R\$ 25.876,90, correspondente a 24,99% do valor do contrato. Assinatura: 22/08/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e serviços diversos na CMEI Prof. Vânia Meirelles Dextro Mauerberg com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 074/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8043/2019. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Valor global: R\$ 2.836,25. Assinatura: 22/08/2019. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de seguro para veículo Micro Ônibus Renault Master placa EVA4427, a ser utilizado pela Secretaria de Saúde. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 075/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9059/2019. Contratada: Felipe Martim Coelho. Valor global: R\$ 8.000,00. Assinatura: 22/08/2019. Vigência: 02 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de arranjo musical para o evento Sonho de Natal que será realizado em dezembro de 2019. Modalidade: Dispensa, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 076/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8617/2019. Edital: 20/PP/2019. Contratada: Churrascaria Rebouças LTDA ME. Valor Global: R\$ 62.302,50. Assinatura: 26/08/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de marmiteix nº 08 com entregas diárias de segunda a domingo e feriados para os servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Modalidade:



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

AGENDA CULTURAL AGOSTO

<p>03 AGO MOSTRA DE ALUNOS 19H30 TEATRO MUNICIPAL APRESENTAÇÃO GROOVES AMERICANA</p>	<p>10 AGO EXPOSIÇÃO E VENDA 10H PRAÇA CENTRAL FEIRA DE ARTESANATO</p>
<p>12 AGO SARAU DE POESIAS 19H ESTAÇÃO CULTURA PARADA POÉTICA</p>	<p>15 AGO DANÇA E MÚSICA CLÁSSICA 20H TEATRO MUNICIPAL CONCERTO "DIVERSIDADE"</p>
<p>18 AGO SHOW DE HUMOR 19H TEATRO MUNICIPAL STAND UP "RODRIGO PELUCA"</p>	<p>21 AGO MÚSICA CLÁSSICA 13H30 APAE NOVA ODESSA CONCERTO ANIVERSÁRIO DA APAE E DIA DA FAMÍLIA</p>
<p>23 AGO ENCONTRO RELIGIOSO 20H TEATRO MUNICIPAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR</p>	<p>24 AGO ENCONTRO RELIGIOSO 20H TEATRO MUNICIPAL IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR</p>
<p>30 AGO ENCONTRO RELIGIOSO 20H TEATRO MUNICIPAL IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS</p>	<p>31 AGO ENCONTRO RELIGIOSO 14H TEATRO MUNICIPAL IGREJA ADVENTISTA</p>

DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO
 SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Pregão Presencial.

Nova Odessa, 26 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.126/2019.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6607/2019. Edital: 34/PE/2019. Detentora: Irineu Valentim Tonelotto ME. Preço unitário para o item: item 01 - R\$ 41,65 - Marca: Altaplast. Assinatura: 20/08/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sacos de amostra, sendo exclusiva a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 20 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9472/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Administração, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) para contratação de serviços técnicos para implementação de plataforma e-mail em modelo de SaaS, assim como implementação de produtos para suprir o ambiente e suas funcionalidades complementares para otimização do sistema de e-mail: backup a quente e otimização de armazenamento de dados, integração com smartphones e homologação de certificação SSL. A solução deverá ser composta de software, treinamento, configuração, atualização e serviços de suporte no valor total de R\$ 37.800,00.

Nova Odessa, 21 de agosto de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 9473/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Governo, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para veículo Renault/Sander EXP16SCE, placa EYY0448 a ser utilizado pelo setor de transporte no valor total de R\$ 1.517,37.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2019

WAGNER FAUSTO MORAIS

Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 8742/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa MR Mendes Home Care para contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços *home care* no valor total de R\$ 56.612,01.

Nova Odessa, 16 de agosto de 2019

VANDERLEI COCATO BORGES

Secretário de Saúde

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza um local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Rêstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e um **PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto

Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto

Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
 Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.